

Uniformes para Atletas de Categorias de Idade – Competições Internacionais

Brasília, 22 de Abril de 2025

1. Objetivo desta nota

Estabelecer os critérios técnicos obrigatórios para a confecção de uniformes utilizados por atletas das categorias de idade (Age Group) convocados oficialmente pela Confederação Brasileira de Triathlon (CBTRI) para participação em competições internacionais que exijam o uso do uniforme padrão do país.

2. Referência Normativa

Esta norma segue integralmente as diretrizes estabelecidas pela **World Triathlon – Manual de Regras 2025**, especificamente o **Apêndice F**, páginas **160 a 167**, onde constam todas as especificações técnicas obrigatórias para o uniforme.

3. Produção e Fornecimento

3.1. A produção dos uniformes deverá ser realizada exclusivamente por fornecedores previamente aprovados e cadastrados pela CBTRI. A lista de fornecedores homologados estará disponível no site oficial da Confederação e poderá ser atualizada periodicamente.

3.2. Todos os uniformes deverão respeitar os padrões técnicos e de identidade visual exigidos no Manual de Regras da World Triathlon 2025.

4. Regras Gerais de Aplicação

4.1. O uso do uniforme padrão é **obrigatório** para atletas das categorias de idade **oficialmente convocados** pela CBTRI para eventos internacionais que o exijam.

4.2. A responsabilidade pela aquisição do uniforme é do próprio atleta, devendo ele seguir a orientação da CBTRI quanto aos fornecedores autorizados. A CBTRI não se responsabiliza por erros de produção, sendo responsabilidade do atleta conferir previamente o layout do uniforme.

5. Aplicação de Nome no Uniforme

5.1. Conforme previsto no Apêndice F do Manual de Regras da World Triathlon 2025, a **inserção do sobrenome no uniforme não é obrigatória**.

5.2. Aplicação do nome no Uniforme:

- Opcional: Inserção do sobrenome não é obrigatória; ou
- Opções: Inserir o **nome de sua preferência**, desde que não infrinja as regras gerais de conduta e imagem da CBTRI ou da World Triathlon.

5.3. Não será permitida a aplicação de nomes, palavras ou símbolos que façam alusão a conteúdo político-partidário, discriminatório, ofensivo, inapropriado ou ilegal, bem como o uso de endereços de redes sociais, como @nomedeusuario ou similares. O descumprimento poderá acarretar a proibição do uso do uniforme e a invalidação da participação do atleta no evento.

Sugestões Adicionais:

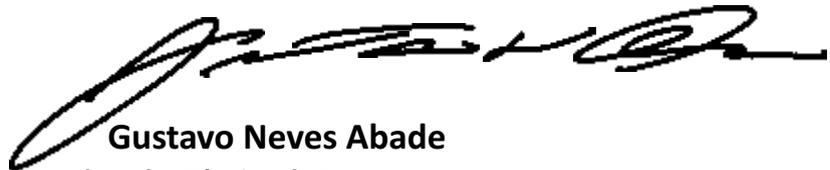
1) Uso de Sobrenomes: A CBTri sugere fortemente que os atletas utilizem os sobrenomes de forma uniforme, mantendo procedimentos semelhantes ao Alto Rendimento.

2) Nomes e Apelidos: Devem ser usados sem conotação político-partidária, religiosa ou que incite violência e falta de respeito, cumprindo o espírito esportivo.

6. Disposições Finais

6.1. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser observada por todos os atletas convocados, bem como pelos fornecedores credenciados.

6.2. Casos omissos serão analisados pela Diretoria Técnica da CBTRI, com base nos princípios de equidade, identidade visual, conformidade normativa e respeito às diretrizes da World Triathlon. As decisões serão formalizadas por meio de parecer técnico ou nota complementar.



Gustavo Neves Abade
Coordenador Técnico de Esporte e Eventos